

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

Estado do Paraná

**PODER EXECUTIVO**

## **PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROTOCOLADO**

**VOL. III**

**DATA**

/ /

**INTERESSAD** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA

**DATA AUTORIZAÇÃO  
DA LICITAÇÃO**

/ /

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo  
nº176/2019

**MODALIDADE E NUMERO**

Pregão Eletrônico-REGISTRO DE  
PREÇOS  
nº 36/2019

### **OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS ORIUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**DATA E HORÁRIO  
DA SESSÃO**

/ /

**HR**

### **OBSERVAÇÕES:**

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:** Menor Preço/ Por lote

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 297.318,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Dezoito Reais).



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI - ME  
CNPJ Nº. 07.530.236/0001-89  
NIRE: 41600559223**

município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, portador do RG nº. 4.876.746-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 749.385.509-97, sócios componentes da sociedade empresária limitada **EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME**, com sede e foro sito a Rodovia BR 153, KM 111, s/n, bairro Bela Vista, no município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 07.530.236/0001-89, **RESOLVEM**, consolidar seu **CONTRATO SOCIAL** que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME**, e será regida por este contrato social pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede e domicilio sito à Rodovia BR 153, KM 111, s/n, bairro Bela Vista, no município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade será:

**- COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUS E CAMARAS DE AR; SERVICOS DE BORRACHARIA, GOMARIA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, SOM AUTOMOTIVO; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.**

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:57 SOB Nº 41208717025.  
PROTOCOLO: 178602043 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800023884. NIRE: 41208717025.  
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI - ME  
CNPJ Nº. 07.530.236/0001-89  
NIRE: 41600559223**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente nacional do País e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Sócios	Quotas	RS
BRIAN FRANCHIN	47.500	47.500,00
CELSO CARLOS FRANCHIN	47.500	47.500,00
TOTAL	95.000	95.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá aos sócios BRIAN FRANCHIN e CELSO CARLOS FRANCHIN, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:57 SOB Nº 41208717025.  
PROTOCOLO: 178602043 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800023884. NIRE: 41208717025.  
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



6

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI - ME  
CNPJ Nº. 07.530.236/0001-89  
NIRE: 41600559223**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Ibaiti/PR, 19 de dezembro de 2017.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:57 SOB Nº 41208717025.  
PROTOCOLO: 178602043 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800023884. NIRE: 41208717025.  
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



7  
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI - ME  
CNPJ N°. 07.530.236/0001-89  
NIRE: 41600559223

FIRMA RECONHECIDA

  
\_\_\_\_\_  
BRIAN FRANCHIN

FIRMA RECONHECIDA

  
\_\_\_\_\_  
CELSO CARLOS FRANCHIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:57 SOB Nº 41208717025.  
PROTOCOLO: 178602043 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800023884. NIRE: 41208717025.  
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CELSO CARLOS FRANCHIN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
4876746-0 SESE PR

CPF 749.385.509-97 DATA NASCIMENTO 18/03/1970

FILIAÇÃO  
DIRCEU TARDIVO  
FRANCHIN  
MARIA DE LURDES  
FRANCHIN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. E

Nº REGISTRO 00475797212 VALIDADE 18/12/2023 1ª HABILITAÇÃO 02/02/1994

OBSERVAÇÕES

IBAITI, PR DATA EMISSÃO 18/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 69H44033115 PR915667491

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1797208629

PROIBIDO PLASTIFICAR 1797208629

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

05/11/19

SERVIDOR  
Elisângela H. Bento Wolff  
Diretora do Departamento de  
Licitações e Contratos  
Portaria nº 274, de 22/10/2018

0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.769.614-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.769.614-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/12/2014

NOME: BRIAN FRANCHIN

FILIAÇÃO: CELSO CARLOS FRANCHIN  
LUCINEIA MARIANO SILVA FRANCHIN

NATURALIDADE: IBAITVPR DATA DE NASCIMENTO: 13/02/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=IBAITVPR, DA SEDE  
C.NASC=14926, LIVRO=51A, FOLHA=296

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

*OSIMIA*  
*[Signature]*

SERVIDOR  
Eliângela R. Bento Watto  
Diretora do Departamento de  
Licitações e Contratos  
Portaria nº 274, de 22/10/2018

0



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**073.948.489-30**

Nome  
**BRIAN FRANCHIN**

Nascimento  
**13/02/1997**



CÓDIGO DE CONTROLE  
25A4.955C.5A4B.C997



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 14:23:53 do dia 30/10/2019 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

*OSI LUIS*  
*[Handwritten Signature]*  
SERVIDOR

Elisângela H Bento Wiatle  
Diretora do Departamento de  
Licitações e Contratos  
Portaria nº 274, de 22/10/2018

*0* *1*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA**  
**CNPJ: 07.530.236/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:20:34 do dia 26/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2020.

Código de controle da certidão: **0104.57F3.C21C.2983**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.530.236/0001-89

**Razão Social:** EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME

**Endereço:** ROD BR 153 KM 111 SN / BELA VISTA / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/10/2019 a 17/11/2019

**Certificação Número:** 2019101901482094120960

Informação obtida em 21/10/2019 10:35:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

0



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.530.236/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/08/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EDC CENTRO AUTOMOTIVO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR 153 KM-111</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP <b>84.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>IBAITI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EDCCENTROAUTOMOTIVO@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(43) 3546-1855</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2019 às 11:15:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020830434-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.530.236/0001-89**  
Nome: **EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/02/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 3454/2019**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 07/01/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QEM5444MXUQ9

REQUERENTE: CELSO CARLOS FRANCHIN

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

32051

07.530.236/0001-89

90346979-03

022

**ENDEREÇO**

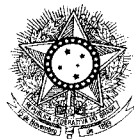
ROD BR 153 KM-111, SN - BELA VISTA CEP: 84900000 Ibaiti - PR

**ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Observações:

Ibaiti, 09 de Outubro de 2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.530.236/0001-89

Certidão nº: 187160278/2019

Expedição: 21/10/2019, às 10:35:08

Validade: 17/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.530.236/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEITA ESTADUAL



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90346979-03	07.530.236/0001-89	08/2005

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME  
Título do Estabelecimento EDC CENTRO AUTOMOTIVO  
Endereço do Estabelecimento ROD BR 153 - KM 111, 01, BLOCO-B - BELA VISTA - CEP 84900-000  
FONE: (43) 3546-1855  
Município de Instalação IBAITI - PR, DESDE 08/2005  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018  
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	073.948.489-30	BRIAN FRANCHIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	749.385.509-97	CELSO CARLOS FRANCHIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/11/2019.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90346979-03

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
25/10/2019 15:55:46

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

0



### TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 010

Este Livro Diário contém, 113 (cento e treze) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 113 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME

Endereço: ROD BR 153 KM 111, 01

Bairro: BELA VISTA

Município: IBAITI

UF: PR

CNPJ nº: 07.530.236/0001-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten Signature]*  
SERVIDOR

Elsângela H. Bento Wania  
Diretora do Departamento de  
Licitações e Contratos  
Portaria nº 274. de 22/10/2018

Registro na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 41208717025 em 03/08/2005.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

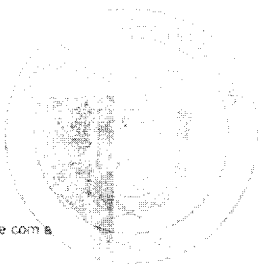
Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2018.

IBAITI-PR, 01 de Janeiro de 2018

*[Handwritten Signature]*  
CELSO CARLOS FRANCHIN  
CPF: 749.785.509-97  
SÓCIO ADMINISTRADOR

*[Handwritten Signature]*  
CARLOS HENRIQUE DIAS  
CRC: ER-062579/O-5 CPP: 067.453.479-46  
CONTADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
DE JAPIRÁ - PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE IBAITI  
**Termo de Autenticação 19/035623-5**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

IBAITI 1 MAIO 2018

ANGELA CRISTINA DOS SANTOS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Angela Cristina dos Santos  
RG: 10.101.058  
Agência Regional das-PR  
RELATÓRIA

*[Handwritten mark]*





EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME

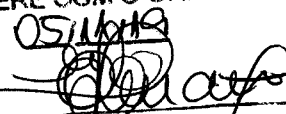
CNPJ: 07.530.238/0001-89

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

	2018	2017
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	585.977,44	530.785,15
<b>DISPONIVEL</b>	439.987,35	384.073,50
CAIXA GERAL	81.482,25	51.205,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO	745,16	28.820,22
<b>CRÉDITOS A REALIZAR</b>	80.697,09	22.983,08
DUPLICATAS A RECEBER	259.475,21	264.166,63
IMPOSTOS A RECUPERAR	256.389,84	261.774,87
IMPOSTOS A PAGAR	3.085,37	2.391,76
<b>ESTOQUES</b>	99.029,89	68.701,58
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	99.029,89	68.701,58
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	145.990,09	146.711,65
<b>IMOBILIZADO</b>	145.990,09	146.711,65
BENS EM OPERAÇÃO	200.779,23	158.205,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	54.789,14	11.493,35
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	585.977,44	530.785,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

  
SEMPRE  
Elisângela W. Gomes Netto  
Diretora do Departamento de  
Licitações e Contratos  
Portaria nº 274. de 22/10/2018



D

EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME

CNPJ: 07.530.236/0001-89

INSC. ESTADUAL: 03346978-03



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

	2018	2017
<b>PASSIVO</b>	585.977,44	530.785,15
<b>CIRCULANTE</b>	58.072,79	14.174,44
<b>OBRIÇÃOES A PAGAR</b>	58.072,79	14.174,44
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS TERCEIROS	53.200,62	11.532,81
OBRIÇÃOES FISCAIS	2.672,17	581,63
OUTRAS OBRIÇÃOES	2.100,00	2.000,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	527.904,65	516.610,71
<b>CAPITAL</b>	95.000,00	95.000,00
CAPITAL SOCIAL	95.000,00	95.000,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS</b>	432.904,65	421.610,71
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	432.904,65	421.610,71
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	585.977,44	530.785,15

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 585.977,44 - Quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta quatro centavos

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2018.

CELSON CARLOS FRANCHIN  
 CPF: 749.385.509-97  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CARLOS HENRIQUE DIAS  
 CRC: PR-065579/2018-8 CPF: 067.453.479-46  
 CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
 ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

05/11/19

SERVIDOR  
 Elisângela H. Bento Watto  
 Diretora do Departamento de  
 Licitações e Contratos  
 Portaria nº 274, de 22/10/2018



P

EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME

C.N.P.J.: 07.530.236/0001-89

Inscrição Estadual: 90346979-03



DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2018

	2018	2017
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS.....	756.317,79	788.403,87
VENDA DE SERVIÇOS.....	167.781,31	107.130,09
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	25.434,86	12.895,62
(-) ABATIMENTOS		
DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOÇÕES.....	2.768,29	7.257,61
(=) RECEITA LIQUIDA.....	895.895,95	875.380,73
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	643.367,41	581.945,11
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	4.645,85	94.972,60
(=) LUCRO BRUTO.....	248.002,69	198.463,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....	0,00	374,80
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	101.454,27	100.575,17
IMPOSTOS E TAXAS.....	2.147,73	365,50
DESPESAS GERAIS.....	76.996,76	77.529,75
(+) RESULTADO FINANCEIRO		
RECEITAS FINANCEIRAS.....	88,09	0,00
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	67.492,02	19.617,80
(-) IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL		
CONTRIBUICAO SOCIAL.....	6.074,28	1.765,59
IMPOSTO DE RENDA.....	10.173,80	2.942,67
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	51.293,94	14.909,54

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 51.293,94 - Cinquenta e um mil duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2018.

*Carlos*  
 CELSO CARLOS FRANCHIN  
 CPF: 749.387.509-97  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

*Carlos Henrique Dias*  
 CARLOS HENRIQUE DIAS  
 CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46  
 CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
 ESTADO DO PARANÁ

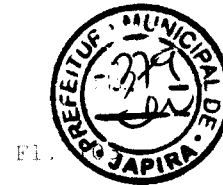
CONFERE COM O ORIGINAL

*Elsângela*  
 ELSÂNGELA M. BENTO WATTS  
 Diretora do Departamento de  
 Licitações e Contratos  
 Portaria nº 274, de 22/10/2018

EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME

C.N.P.J.: 07.539.727/0001-88

Inscrição Estadual: 90346979-03

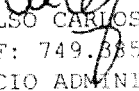



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018

(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	421.611,71
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	51.298,94
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO.....	47.006,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	432.904,65

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 432.904,65 - Quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

JAPIRÁ-PR, 31 de Dezembro de 2018.

  
CELSON CARLOS FRANCHIN  
CPF: 749.385.509-97  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
CARLOS HENRIQUE DIAS  
CRC: PR-06617070-8 CPF: 067.453.179-46  
CONTADOR

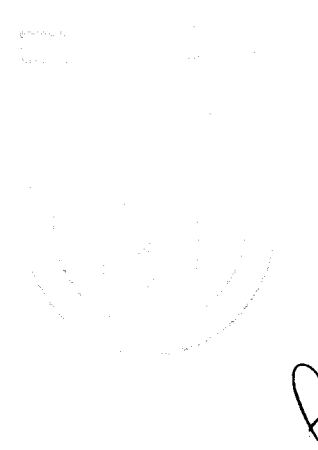
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

05/11/19



ELISÂNGELA P. BENTO WATTS  
SERVIDOR  
Diretora do Departamento de  
Licitações e Contratos  
Portaria nº 274, de 22/10/2018





Fl.

## TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 010

Este Livro Diário contém, 113 (cento e treze) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 113 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME**

Endereço: **ROD BR 153 KM 111, 01**

Bairro: **BELA VISTA**

Município: **IBAITI**

UF: **PR**

CNPJ nº: **07.530.236/0001-89**

Registro na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 41208717025 em 03/08/2005.


Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013


Periodo de escrituração do livro:

Data de início: 01 de Janeiro de 2018

Data de Término: 31 de Dezembro de 2018

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2018

  
CELSON CARLOS FRANCHIN  
CPF: 744.385.509-97  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
CARLOS HENRIQUE DIAS  
CRC: PR-065579/0-8 CPF: 067.453.479-46  
CONTADOR

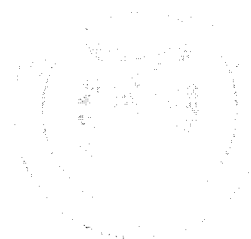
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

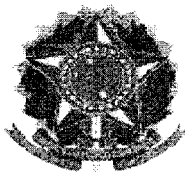
05/11/19

  
SERVIDOR

Elisângela H. Bento Wiatle  
Diretora do Departamento de  
Licitações e Contratos  
Portaria nº 274, de 22/10/2018



e



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR

Certidão n.º: PR/2019/00007555  
Nome: CARLOS HENRIQUE DIAS CPF: 067.453.479-46  
CRC/UF n.º PR-065579/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 23.01.2020  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpr.org.br](http://www.crcpr.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 067.453.479-46 Controle : 8779.7565.2900.7920

P

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



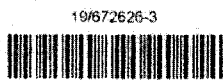
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0871702-5	<b>CNPJ</b> 07.530.236/0001-89	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 03/08/2005	<b>Data de Início de Atividade</b> 03/08/2005
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA BR 153 KM 111, S/N, BELA VISTA, IBAITI, PR, 84.900-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUS E CAMARAS DE AR SERVICOS DE BORRACHARIA, GOMARIA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, SOM AUTOMOTIVO SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.			
<b>Capital: R\$</b> 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
<b>Término do Mandato</b>			
CELSO CARLOS FRANCHIN 749.385.509-97	47.500,00	SOCIO	Administrador
BRIAN FRANCHIN 073.948.489-30	47.500,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 04/01/2018	<b>Número:</b> 20178602086		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b>			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IBAITI - PR, 23 de outubro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIÁ  
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

**SECRETARIO GERAL**  
 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 Secretário do Departamento de Licitações e Contratos  
 Portaria nº 274, de 22/10/2018

D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE Ibaiti



CARTORIO DISTRIBUIDOR  
Rua Parana - Centro  
Ibaiti/PR - 84.900-00

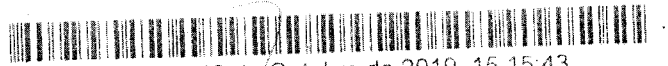
TITULAR  
RENÉRIO GONCALVES LEITE  
JURAMENTADO  
RENÉRIO GONCALVES LEITE FILHO

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME**

CNPJ 07.530.236/0001-89, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem



Ibaiti/PR, 10 de Outubro de 2019, 15:15:43

*Renério Gonçalves Leite*  
RENÉRIO GONCALVES LEITE

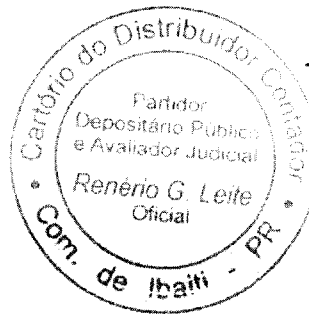
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

05/10/19

*Elisângela H. Bento Wette*

SERVIDOR  
Elisângela H. Bento Wette  
Diretora do Departamento de  
Licitações e Contratos  
Portaria nº 274, de 22/10/2018



Validade de 30 (trinta) dias.

9





Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
499850	11/09/2019	11/09/2019	11/12/2019
<b>Dados básicos:</b>			
CNPJ:	00.934.658/0001-70		
Razão Social:	TORTUGA PRODUTOS DE BORRACHA LTDA		
Nome fantasia:	TORTUGA CAMARAS DE AR		
Data de abertura:	25/11/1995		
<b>Endereço:</b>			
logradouro:	AVENIDA DAS ARAUCARIAS		
N.º:	5.500	Complemento:	
Bairro:	CIAR	Município:	ARAUCARIA
CEP:	83707-065	UF:	PR
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP</b>			
Código	Descrição		
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009		
9-6	Fabricação de pneumáticos		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		IBPTPQ2J2HE5CBIQ	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Assinatura]*  
Elianeide H. Bento Waple  
Diretora do Departamento de  
Licitações e Contratos  
Portaria nº 274, de 22/10/2018

9



# MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob nº. 77.008.068/0001-41, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, atesta para os devidos fins que a empresa **EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **07.530.236/0001-89**, com sede na ROD BR 153 KM-111, S/Nº, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Ibaíti, Estado do Paraná, forneceu **PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES** para esta Municipalidade, conforme **Contrato 030/2014-FMS**, oriundo do Pregão Presencial 008/2014, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS E, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIO, CASTER E RODÍZIO, compreendendo os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, a serem adquiridos conforme solicitação, pelo período de 12 (doze) meses, no quantitativo, especificações e detalhamentos descritos no objeto do Pregão Presencial nº 008/2014-FMSI-FMS, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; **Contrato 003/2017-FMS**, oriundo do Pregão Presencial 003/2017-FMS, cujo objeto é AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE PNEUS E CÂMARAS DE AR E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **Contrato 013/2018-FMS**, oriundo do Pregão Presencial 006/2018-FMS, cujo objeto é AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 006/2018, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO; **Contrato 079/2019-PMI**, oriundo do Pregão Presencial 014/2012-PMI, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DA PREFEITURA; **Contrato 067/2014-PMI**, oriundo do Pregão Presencial 019/2014-PMI, cujo objeto é Aquisição de pneus e câmaras de ar novos, conforme especificação constante no termo de referência do Edital, para uso da frota da Administração Pública Municipal; **Contrato 144/2019-PMI**, oriundo do Pregão Presencial 039/2015-PMI, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DE ACORDO COM A DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. CERTIFICADOS PELO INMETRO. PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO. Conforme especificações e denominações constantes no termo de referência do edital do Pregão nº 39/2015, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; **Contrato 003/2017-PMI**, oriundo do



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



Pregão Presencial 001/2017-PMI, cujo objeto é AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 1/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO; **Contrato 052/2018-PMI**, oriundo do Pregão Presencial 009/2018-PMI, cujo objeto é AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL;

Atestamos que tais pneus, câmaras de ar e protetores foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ibaiti-PR, 23 de Outubro de 2019.

**BRUNO OTAVIO DOS SANTOS MACHADO RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos  
Portaria nº 1655, de 11/06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

05/11/19

SERVIDOR  
**Elisângela H. Bento Walle**  
Diretora do Departamento de  
Licitações e Contratos  
Portaria nº 274, de 22/10/2018

P

## Declaração

A Tortuga Produtos de Borracha Ltda. (CNPJ: 00.934.658/0001-70), proprietária das marcas Tortuga Câmaras de Ar e QBom, declara para os devidos fins que:

- a) Possui Sistema de Gestão da Qualidade certificado, com base na norma NBR ISO 9001:2015;
- b) O Processo de fabricação que garante o atendimento dos valores limites de propriedades físicas e métodos de ensaio, estabelecidos na ABNT NBR 15557:2014 - Câmaras de ar para pneus - Requisitos e métodos de ensaio;
- c) Estabelece processo estruturado, para o recebimento e tratamento de Reclamação de Clientes;
- d) Define Corpo Técnico qualificado, para realizar análise de defeitos relativos aos seus produtos;
- e) Aplica Garantia de 3 (três) anos para seus produtos, a partir da data de fabricação;
- f) A Fábrica de Câmaras de Ar está instalada na cidade de Curitiba, Paraná, Brasil;

Nota: Este documento é válido até 31/12/2019.

Curitiba, 07 de janeiro de 2019.



**José Piazza**

Gerente de Desenvolvimento e Qualidade

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Graciano - Tabela e Registradora Designada  
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9  
Portão - Curitiba - PR - CEP: 80520-300 - Telefax: (41) 3013.1667

Selo Digital N° NbmP2 . wRXyR . 6yfrA - fTV2s . CDF97  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **JOSE ANTONIO PIAZZA**, \*0388". Dou fé. Curitiba-PR, 07 de janeiro de 2019.

Em Teste da Verdade,  
  
Marina Franqui Escrevente

Emol: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$1,89, FADEP: R\$0,81, Total: R\$6,25



SELO  
FUNARPEN

Autenticação  
Assinatura e presente fotocópia  
do documento que  
seja apresentado nesta  
Tabela e Registradora Designada

07 JAN 2019

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FPL 95228

Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Graciano  
Tabela e Registradora Designada



**Marina Franqui**

Escrevente

CPF/MF N° 252.823.609-34

P

**EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME**

ROD BR 153, KM-111, S/N – Bairro Bela Vista – Ibaiti/PR – CEP: 84900-000

Fone: (43) 3546-1855 – E-mail: edccentroautomotivo@hotmail.com

CNPJ: 07.530.236/0001-89 I.E.: 90346979-03



**DECLARAÇÃO**  
**PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2019**

A empresa **EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.530.236/0001-89, sediada à Rodovia BR 153, KM 111, S/N, bairro Bela Vista, na cidade de Ibaiti, CEP 84.900-000, Estado do Paraná, **DECLARA**, para os devidos fins que as **CÂMARAS DE AR são isentas da obrigatoriedade do INMETRO**.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Ibaiti/PR, 29 de outubro de 2019.

**EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME**

**CNPJ Nº. 07.530.236/0001-89**

**CELSO CARLOS FRANCHIN**

**CPF/MF: 749.385.509-97**

**REPRESENTANTE LEGAL**

## Certificado de Conformidade

### Sistema de Gestão da Qualidade

### Nº 01724/2015

**Emissão:**  
10/05/2018

**Revisão:** 00

**Validade**  
14/05/2021

**Solicitante:** TORTUGA-PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.

**Endereço:** Av. das Araucárias, nº 5500 - Chapada  
CEP: 83707-754 - Araucária - PR

**CNPJ:** 00.934.658/0001-70

**Cliente certificado desde:** 15/05/2009

**Norma Aplicável:** ABNT NBR ISO 9001:2015

**Escopo da Certificação:** Desenvolvimento, fabricação, prestação de serviços, importação e comercialização de câmaras de ar e sacos de ar para pneumáticos; mistura e prestação de serviços em compostos de borracha; desenvolvimento, fabricação, importação e comercialização de pneus.



Accredited by Member of the International Accreditation Forum Multilateral Recognition Arrangement for Quality Management Systems  
Instituto Falcão Bauer da Qualidade  
Rua Aquino, 111 - Prédio B - Y Anjo  
Agua Branca, São Paulo - SP - Brasil  
CEP: 09096-070

Tel: (55 11) 3611-1729  
ifbq@ifbq.org.br  
www.ifbauer.com.br

## Certificado de Conformidade

### Sistema de Gestão da Qualidade

# Nº 01724/2015

**Emissão:**  
10/05/2018

**Revisão:** 00

**Validade**  
14/05/2021

#### Instalações abrangidas pelo Sistema de Gestão da Qualidade:

Identificação	Endereço
TORTUGA-PRODUTOS DE BORRACHA LTDA CNPJ: 00.934.658/0002-51 - Filial  Atividades no escopo: Fabricação de Câmaras de Ar.	Rua Alberto Klemtz, nº 441 - BL A - Portão CEP: 80330-380 - Curitiba/PR

#### Histórico de Revisões:

nº rev.	Data	Alterações
00	10/05/2018	Esse certificado cancela e substitui o certificado nº 01724/15 Recertificação e adequação NBR ISO 9001:2015 Ajuste da validade do ciclo de certificação conforme concessão inicial

A última revisão substitui e cancela as anteriores



Accredited by Member of the International  
Accreditation Forum Multilateral Recognition  
Arrangement for Quality Management Systems

Instituto Falcão Bauer da Qualidade  
Rua Aquino, 111 - Prédio II - 3º Andar  
Apoia Brejo, São Paulo - SP - Brasil  
CEP: 05090-070

Tel: (55 11) 2611-1729  
ifbq@ifbq.org.br  
www.ifbauer.com.br



**Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP**  
Sindicato Nacional da Indústria de Pneumáticos, Câmaras de Ar e Camelback - SINPEC  
Avenida Cidade Jardim, 377 – 6º andar – CEP 01453-900 – São Paulo/SP  
Tel.: (011) 5503-5400 Fax: (11) 5503-5402 <http://www.anip.org.br> e-mail: [anip@anip.org.br](mailto:anip@anip.org.br)

## DECLARAÇÃO

INFORMAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A NOSSA ASSOCIADA:

### TORTUGA PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N°. 00.934.658/0001-70, ESTÁ REGISTRADA NESTA ENTIDADE SOB O N° 07, COMO FABRICANTE DE PNEUS DE MOTOCICLETA E CÂMARAS DE AR PARA PNEUMÁTICOS. A PRESENTE DECLARAÇÃO TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÃO PAULO, 07 DE JANEIRO DE 2019.

**MARCELO LUIS DEL GRANDE PRICOLI**  
Secretário Executivo

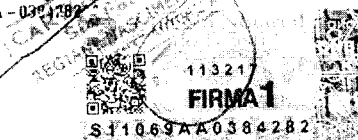
**3** CARTÓRIO BLASCO 307 TAVANLADUE NEBAY DA COMARCA DA CAPITAL - SP  
Fernanda (Júrmegos) Carvalho Blasco

Av. Cidade Jardim 377 - Itam Bê  
1113881-5050  
[www.cartorioblasco.com.br](http://www.cartorioblasco.com.br)

Reconheço, por Semelhança, a firma de: **MARCELO LUIS DEL GRANDE PRICOLI**,  
sem valor econômico.

São Paulo, 07 de janeiro de 2019.  
Em testemunho da verdade.

REGIANE NASCIMENTO FLORES Escrivente Valor Total: RS 6,00  
--VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
Código: 1 16 AA - 030482



S.11069AA0384282





**EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME**

ROD BR 153, KM-111, S/N – Bairro Bela Vista – Ibaíti/PR – CEP: 84900-000

Fone: (43) 3546-1855 – E-mail: edccentroautomotivo@hotmail.com

CNPJ: 07.530.236/0001-89 I.E.: 90346979-03

**ANEXO II  
PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2019**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ibaíti/PR, 29 de outubro de 2019.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
do Município de Japira, Estado do Paraná.

**Ref.: PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2019**

Prezados Senhores:

**DECLARAMOS**, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2019** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º. Inciso VII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

**EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME**

**CNPJ Nº. 07.530.236/0001-89**

**CELSO CARLOS FRANCHIN**

**CPF/MF: 749.385.509-97**

**REPRESENTANTE LEGAL**



**EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME**

ROD BR 153, KM-111, S/N – Bairro Bela Vista – Ibaiti/PR – CEP: 84900-000

Fone: (43) 3546-1855 – E-mail: edccentroautomotivo@hotmail.com

CNPJ: 07.530.236/0001-89 I.E.: 90346979-03

**ANEXO III  
PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2019**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI  
ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89**

A empresa **EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 07.530.236/0001-89, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CELSO CARLOS FRANCHIN**, portador da carteira de identidade nº. 4.876.746-0/SSP/PR e do CPF/MF nº. 749.385.509-97, **DECLARA**, especialmente para o **PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2019**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários do Fundo Municipal de Saúde de Japira e/ou da Prefeitura Municipal e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira/Dez/94.

Ibaiti/PR, 29 de outubro de 2019.

**EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME**

**CNPJ Nº. 07.530.236/0001-89**

**CELSO CARLOS FRANCHIN**

**CPF/MF: 749.385.509-97**

**REPRESENTANTE LEGAL**

0



## **EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME**

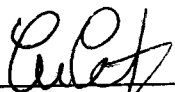
ROD BR 153, KM-111, S/N – Bairro Bela Vista – Ibaiti/PR – CEP: 84900-000  
Fone: (43) 3546-1855 – E-mail: edccentroautomotivo@hotmail.com  
CNPJ: 07.530.236/0001-89 I.E.: 90346979-03

### **ANEXO IV PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2019**

#### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa **EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.530.236/0001-89, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CELSO CARLOS FRANCHIN**, portador da carteira de identidade nº. 4.876.746-0/SSP/PR e do CPF nº. 749.385.509-97, **DECLARA**, especialmente para o **PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2019**, não ter recebido do Fundo Municipal de Saúde e/ou do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Ibaiti/PR, 29 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 07.530.236/0001-89**  
**CELSO CARLOS FRANCHIN**  
**CPF/MF: 749.385.509-97**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

P



**EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME**

ROD BR 153, KM-111, S/N – Bairro Bela Vista – Ibaiti/PR – CEP: 84900-000

Fone: (43) 3546-1855 – E-mail: edccentroautomotivo@hotmail.com

CNPJ: 07.530.236/0001-89 I.E.: 90346979-03

**ANEXO V  
PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2019**

**DECLARAÇÃO**

A empresa **EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.530.236/0001-89, sediada à Rodovia BR 153, KM 111, S/N, bairro Bela Vista, na cidade de Ibaiti, CEP 84.900-000, Estado do Paraná, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibaiti/PR, 29 de outubro de 2019.

**EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME**

**CNPJ Nº: 07.530.236/0001-89**

**CELSO CARLOS FRANCHIN**

**CPF/MF: 749.385.509-97**

**REPRESENTANTE LEGAL**

D

**EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME**

ROD BR 153, KM-111, S/N – Bairro Bela Vista – Ibaiti/PR – CEP: 84900-000

Fone: (43) 3546-1855 – E-mail: edccentroautomotivo@hotmail.com

CNPJ: 07.530.236/0001-89 I.E.: 90346979-03



**ANEXO VI  
PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2019**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES  
MENORES**

DECLARAMOS para os devidos fins e especialmente para o PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2019-PMJ, que a proponente EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.530.236/0001-89, com sede na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, à Rodovia BR 153 KM 111, S/N, bairro Bela Vista, CEP 84.900-000, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ibaiti/PR, 29 de outubro de 2019.

**EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME**

**CNPJ Nº. 07.530.236/0001-89**

**CELSO CARLOS FRANCHIN**

**CPF/MF: 749.385.509-97**

**REPRESENTANTE LEGAL**

P



ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO"

RAZÃO SOCIAL: EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME

CNPJ: 07.530.236/0001-89 - I.E.: 90346979-03  
ENDEREÇO: ROD BR 153, KM 111 - SN

BAIRRO: BELA VISTA  
CIDADE/UF: IBAITY/PR - CEP: 84900-000  
TEL: (43) 3546-1855 - E-MAIL: edcentroautomotivo@hotmail.com

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2019

JULGAMENTO: ÀS 09:30 HORAS

DATA JULGAMENTO: 31 DE OUTUBRO DE 2019.



**Município de Japira - 2019**  
**Relação de Participantes**  
**Pregão 36/2019**



Equipiano

Página:1

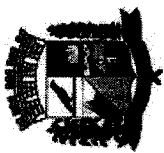
Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
32275-0	07.530.236/0001-89	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	Classificado
33260-7	94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Classificado
39172-7	34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Classificado
39173-5	03.805.667/0001-50	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	Classificado
39174-3	06.009.600/0001-05	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	Classificado
39175-1	25.115.613/0001-03	BARATAO PNEUS EIRELI	Classificado

Qtde de fornecedores: 006

Qtde total de fornecedores: 006







**Município de Japira - 2019**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 36/2019**

Equipário

Data abertura: 21/10/2019		Data julgamento: 31/10/2019		Data homologação:							
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 07.530.236/0001-89	Preço	Marca	CNPJ: 34.147.979/0001-47	Preço	Marca	CNPJ: 03.805.667/0001-50
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>1.280,00</b>			<b>2.480,00</b>			<b>2.480,00</b>		<b>2.480,00</b>
<b>Lote 012 - PROTETOR DE RODAS 17.5x25</b>											
001 PROTETOR DE RODAS 17.5x25	UNID	10,00	143,00	IRBO IR25	IRBO ARO 25	212,00	IRBO ARO 25	SBN PROTETORES	161,00	SBN PROTETORES	160,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>1.430,00</b>			<b>2.120,00</b>			<b>1.610,00</b>		<b>1.600,00</b>
<b>Lote 013 - CÂMARA DE AR 18.4x24</b>											
001 CÂMARA DE AR 18.4x24	UNID	20,00	164,00	QBOM AGQ 18.4X26	TORTUGA AG3026	460,00	TORTUGA AG3026	QBOM CÂMARAS DE	360,00	QBOM CÂMARAS DE	345,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>3.280,00</b>			<b>9.800,00</b>			<b>7.800,00</b>		<b>6.900,00</b>
<b>Lote 014 - CÂMARA DE AR 17.5x25</b>											
001 CÂMARA DE AR 17.5x25	UNID	20,00	188,00 *	QBOM FEQ 17.5X25	QBOM TR20	366,00	QBOM TR20	QBOM CÂMARAS DE	358,00	QBOM CÂMARAS DE	356,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>3.780,00 *</b>			<b>7.160,00</b>			<b>7.160,00</b>		<b>7.120,00</b>
<b>Lote 015 - CÂMARA DE AR 14.00x24</b>											
001 CÂMARA DE AR 14.00x24	UNID	20,00	175,00	QBOM FEQ 14.00X24	QBOM KM24 TR20	311,00	QBOM KM24 TR20	QBOM CÂMARAS DE	311,00	QBOM CÂMARAS DE	284,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>3.500,00</b>			<b>6.220,00</b>			<b>6.220,00</b>		<b>5.680,00</b>
<b>Lote 016 - CÂMARA DE AR 12.560x18</b>											
001 CÂMARA DE AR 12.560x18	UNID	10,00	99,00	QBOM AGQ 12.560X18	TORTUGA AG3018	203,00	TORTUGA AG3018	QBOM CÂMARAS DE	203,00	QBOM CÂMARAS DE	198,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>990,00</b>			<b>2.030,00</b>			<b>2.030,00</b>		<b>1.980,00</b>
<b>Lote 017 - CÂMARA DE AR 18.4x30</b>											
001 CÂMARA DE AR 18.4x30	UNID	10,00	185,50 *	QBOM AGQ 18.4X30	QBOM TR218	378,00	QBOM TR218	QBOM CÂMARAS DE	336,00	QBOM CÂMARAS DE	329,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>1.855,00 *</b>			<b>3.760,00</b>			<b>3.360,00</b>		<b>3.290,00</b>
<b>Lote 018 - CÂMARA 23.1x30</b>											
001 CÂMARA 23.1x30	UNID	10,00	313,00 *	QBOM AGQ 23.1X30	QBOM TR218	658,00	QBOM TR218	QBOM CÂMARAS DE	420,00	QBOM CÂMARAS DE	414,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>3.130,00 *</b>			<b>6.580,00</b>			<b>4.200,00</b>		<b>4.140,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>8.765,00</b>								
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>											

CNPJ: 07.530.236/0001-89 - EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA  
 CNPJ: 34.147.979/0001-47 - GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ: 94.510.662/0001-26 - MODELO PNEUS LTDA  
 CNPJ: 03.805.667/0001-50 - IGF COMÁRCIO DE PNEUS LTDA ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5523.0





**Município de Japira - 2019**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 36/2019**

Equipamento

Data abertura: 21/10/2019		Data julgamento: 31/10/2019		Data homologação:	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 25.115.613/0001-03
<b>Lote 001 - PNEU PARA VAN R16C</b>					
001 PNEU 165/75 R16C - PARA VAN	UNID	24,00	385,00 *	WESTLAKE H188	570,00 PIRELLI CHRONO
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>9.240,00 *</b>		<b>13.680,00</b>
<b>Lote 002 - PNEU PARA VAN R16C</b>					
001 PNEU 205/70 R15C - PARA VAN	UNID	16,00	336,00 *	WESTLAKE H188	420,00 PIRELLI CHRONO
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>5.304,00 *</b>		<b>6.720,00</b>
<b>Lote 003 - PNEU PARA VEICULOS R14</b>					
001 PNEU 175/70 R14 - PARA VEICULO	UNID	50,00	200,00 *	WESTLAKE RP18	263,00 PIRELLI P4
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>10.000,00 *</b>		<b>13.150,00</b>
<b>Lote 004 - PNEU RADIAL LISO 12 LONAS R17,5</b>					
001 PNEU 215/75 R17,5 - RADIAL LISO - 1	UNID	30,00	579,00 *	WESTLAKE CR960A	592,50 LING LONG LLF86
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>17.370,00 *</b>		<b>17.475,00</b>
<b>Lote 005 - PNEU RADIAL 16 LONAS</b>					
001 PNEU 14.00X24 - 16 LONAS RADIAL	UNID	12,00	3.138,00 *	WESTLAKE CB776W	0,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>37.866,00 *</b>		<b>0,00</b>
<b>Lote 006 - PNEU LONA COMUM</b>					
001 PNEU 14.00X24 16 LONAS COMUM	UNID	12,00	2.072,00 *	WESTLAKE G2/L2 16L	2.500,00 PIRELLI PN14
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>24.864,00 *</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Lote 007 - PNEU R25 L3 16 LONAS</b>					
001 PNEU 17,5 R25 L3 16 LONAS	UNID	8,00	2.980,00 *	WESTLAKE CB716W	4.400,00 PIRELLI RM100
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>23.840,00 *</b>		<b>35.200,00</b>
<b>Lote 008 - PNEU R9-R16C</b>					
001 PNEU 112/14R8 22565 R16C	UNID	24,00	354,00 *	WESTLAKE SC328	355,00 SAILUN COMMERCIO
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>8.496,00 *</b>		<b>8.520,00</b>
<b>Lote 009 - PNEU RADIAL 12 LONAS</b>					
001 PNEU 14-9x28 RADIAL 12 LONAS	UNID	16,00	1.949,00 *	FIRESTONE SUPER	0,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>31.194,00 *</b>		<b>0,00</b>
<b>Lote 010 - PNEU R14</b>					
001 PNEU 165/70 R14	UNID	40,00	288,00 *	FIRESTONE F580	0,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>11.520,00 *</b>		<b>0,00</b>
<b>Lote 011 - PROTETOR DE RODAS 14.00X24</b>					
001 PROTETOR DE RODAS 14.00X24	UNID	20,00	63,99 *	K-RUBBER	64,50 IRBO RADIAL

CNPJ: 05.009.600/0001-05 - A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP

CNPJ: 25.115.613/0001-03 - BARATAO PNEUS EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENITO WATFE, na versão: 5.623.0





**Município de Japira - 2019**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 36/2019**

Equipamento

Data abertura: 21/10/2019		Data julgamento: 31/10/2019		Data homologação:	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço
<b>TOTAL DO LOTE</b>					
Lote 012 - PROTETOR DE RODAS 17.5x25			1.279,80 *		1.280,00
001 PROTETOR DE RODAS 17.5x25	UNID	10,00	129,99 *	K-RUBBER	130,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					
Lote 013 - CÂMARA DE AR 18.5x24			1.299,90 *		1.300,00
001 CÂMARA DE AR 18.5x24	UNID	20,00	163,99 *	MAGGION 14.9/19.5-24	350,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					
Lote 014 - CÂMARA DE AR 17.5x25			3.279,80 *		7.000,00
001 CÂMARA DE AR 17.5x25	UNID	20,00	189,99	QBOM 17.5-25	194,50
<b>TOTAL DO LOTE</b>					
Lote 015 - CÂMARA DE AR 14.00x24			3.799,80		3.890,00
001 CÂMARA DE AR 14.00x24	UNID	20,00	174,99 *	MAGGION 13.00/14.00-	183,50
<b>TOTAL DO LOTE</b>					
Lote 016 - CÂMARA DE AR 12.500x18			3.499,80 *		3.670,00
001 CÂMARA DE AR 12.500x18	UNID	10,00	99,99 *	MAGGION 10.5/12.5/60-	200,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					
Lote 017 - CÂMARA DE AR 18.4x30			999,90 *		2.000,00
001 CÂMARA DE AR 18.4x30	UNID	10,00	185,99	MAGGION 18.4-30	330,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					
Lote 018 - CÂMARA 23.1x30			1.889,80		3.300,00
001 CÂMARA 23.1x30	UNID	10,00	313,99	MAGGION 23.1-30	415,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>188.943,20</b>		
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>					0,00





Município de Japira - 2019  
Classificação por lote  
Pregão 36/2019



Equipiano

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total	
<b>Lote 01 - PNEU PARA VEICULO 01</b>				
39174-3	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	9.240,00
39173-5	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	13.560,00
39175-1	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	Classificado	13.680,00
33260-7	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	Classificado	15.360,00
32275-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	16.347,60
39172-7	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	34.147.979/0001-47	Classificado	17.208,00
<b>Lote 02 - PNEU PARA VEICULO 02</b>				
39174-3	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	5.424,00
39173-5	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	6.704,00
39175-1	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	Classificado	6.720,00
33260-7	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	Classificado	8.960,00
32275-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	9.500,00
39172-7	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	34.147.979/0001-47	Classificado	10.000,00
<b>Lote 03 - PNEU PARA VEICULO 03</b>				
39174-3	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	10.000,00
32275-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	10.650,00
39173-5	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	13.100,00
39175-1	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	Classificado	13.150,00
33260-7	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	Classificado	14.100,00
39172-7	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	34.147.979/0001-47	Classificado	16.075,00
<b>Lote 04 - PNEU RADIAL ONO 12 LONAS 1973</b>				
39174-3	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	17.370,00
32275-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	17.400,00
39175-1	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	Classificado	17.475,00
39173-5	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	28.350,00
33260-7	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	Classificado	28.500,00
39172-7	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	34.147.979/0001-47	Classificado	35.490,00
<b>Lote 05 - PNEU RADIAL 12 LONAS</b>				
39174-3	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	37.656,00
32275-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	37.662,00
39173-5	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	43.200,00
33260-7	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	Classificado	57.120,00
<b>Lote 06 - PNEU RADIAL 12 LONAS</b>				
39174-3	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	24.864,00
39173-5	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	29.904,00
39175-1	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	Classificado	30.000,00
32275-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	30.472,20
33260-7	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	Classificado	31.716,00
<b>Lote 07 - PNEU RADIAL 12 LONAS</b>				
39174-3	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	23.840,00
39173-5	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	35.184,00
39175-1	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	Classificado	35.200,00
32275-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	40.014,00
33260-7	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	Classificado	40.256,00
39172-7	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	34.147.979/0001-47	Classificado	41.040,00
<b>Lote 08 - PNEU 12 LONAS</b>				
39174-3	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	8.496,00
39175-1	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	Classificado	8.520,00
39173-5	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	16.320,00
32275-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	16.347,60
33260-7	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	Classificado	17.208,00
39172-7	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	34.147.979/0001-47	Classificado	17.208,00



Equipiano

## Município de Japira - 2019

## Classificação por lote

## Pregão 36/2019



Fornecedor		CNPJ/CPF	Status	Preço total
39174-3	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	
32275-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	31.184,00
39172-7	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	34.147.979/0001-47	Classificado	31.200,00
33260-7	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	Classificado	41.760,00
				88.000,00
39174-3	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	11.520,00
32275-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	11.560,00
39173-5	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	12.160,00
39172-7	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	34.147.979/0001-47	Classificado	12.200,00
33260-7	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	Classificado	17.960,00
39174-3	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	1.279,80
32275-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	1.280,00
39175-1	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	Classificado	1.290,00
39173-5	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	2.460,00
33260-7	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	Classificado	2.480,00
39172-7	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	34.147.979/0001-47	Classificado	2.480,00
39174-3	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	1.299,90
39175-1	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	Classificado	1.300,00
32275-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	1.430,00
39173-5	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	1.600,00
39172-7	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	34.147.979/0001-47	Classificado	1.610,00
33260-7	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	Classificado	2.120,00
39174-3	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	3.279,80
32275-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	3.280,00
39173-5	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	6.900,00
39175-1	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	Classificado	7.000,00
39172-7	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	34.147.979/0001-47	Classificado	7.800,00
33260-7	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	Classificado	9.800,00
32275-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	3.780,00
39174-3	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	3.799,80
39175-1	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	Classificado	3.890,00
39173-5	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	7.120,00
33260-7	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	Classificado	7.160,00
39172-7	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	34.147.979/0001-47	Classificado	7.160,00
39174-3	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	3.499,80
32275-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	3.500,00
39175-1	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	Classificado	3.670,00
39173-5	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	5.880,00
33260-7	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	Classificado	6.220,00
39172-7	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	34.147.979/0001-47	Classificado	6.220,00
39174-3	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	989,90
32275-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	990,00
39173-5	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	1.990,00
39175-1	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	Classificado	2.000,00
33260-7	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	Classificado	2.030,00



# Município de Japira - 2019

## Classificação por lote

### Pregão 36/2019



Equipiano

Página:3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
39172-7 GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	34.147.979/0001-47	Classificado	2.030,00
<b>Lotes Desertos</b>			
32275-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	1.855,00
39174-3 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	1.859,90
39173-5 IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	3.290,00
39175-1 BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	Classificado	3.300,00
39172-7 GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	34.147.979/0001-47	Classificado	3.360,00
33260-7 MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	Classificado	3.780,00
<b>Lotes Frustrados</b>			
32275-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	3.130,00
39174-3 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	3.139,90
39173-5 IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	4.140,00
39175-1 BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	Classificado	4.150,00
39172-7 GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	34.147.979/0001-47	Classificado	4.200,00
33260-7 MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	Classificado	6.580,00

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000





**Município de Japira - 2019**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 36/2019**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001	PNEU PARA VAN R16C								
001	7795 PNEU 195/75 R16C - PARA VAN	UNI	24,00	Classificado	WESTLAKE	H188	385,00	9.240,00	*
Lote 002	PNEU PARA VAN R16C								
001	7796 PNEU 205/70 R15C - PARA VAN	UNI	16,00	Classificado	WESTLAKE	H188	339,00	5.424,00	*
Lote 003	PNEU PARA VEICULOS R14								
001	7797 PNEU 175/70 R14 - PARA VEICULO	UNI	50,00	Classificado	WESTLAKE	RP18	200,00	10.000,00	*
Lote 004	PNEU RADIAL LISO 12 LONAS R17,5								
001	7798 PNEU 215/75 R17,5 - RADIAL LISO - 12 LONAS	UNI	30,00	Classificado	WESTLAKE	CR960A	579,00	17.370,00	*
Lote 005	PNEU RADIAL 16 LONAS								
001	7799 PNEU 14.00X24 - 16 LONAS RADIAL	UNI	12,00	Classificado	WESTLAKE	CB776W	3.136,00	37.656,00	*
Lote 006	PNEU LONA COMUM								
001	7800 PNEU 14.00X24 16 LONAS COMUM	UNI	12,00	Classificado	WESTLAKE	G2/L2 16L	2.072,00	24.864,00	*
Lote 007	PNEU R25 L3 16 LONAS								
001	7801 PNEU 17.5 R25 L3 16 LONAS	UNI	8,00	Classificado	WESTLAKE	CB716W16L	2.960,00	23.680,00	*
Lote 008	PNEU R8-R16C								
001	7802 PNEU 112/4R8 22565 R16C	UNI	24,00	Classificado	WESTLAKE	SC328	354,00	8.496,00	*
Lote 009	PNEU RADIAL 12 LONAS								
001	7803 PNEU 14-928 RADIAL 12 LONAS	UNI	16,00	Classificado	FIRESTONE	SUPER TRAC	1.949,00	31.184,00	*
Lote 010	PNEU R14								
001	7804 PNEU 165/70 R14	UNI	40,00	Classificado	FIRESTONE	F580	288,00	11.520,00	*
Lote 011	PROTETOR DE RODAS 14.00X24								
001	7805 PROTETOR DE RODAS 14.00X24	UNI	20,00	Classificado	K-RUBBER	CARRETEIRO	63,99	1.279,80	*
Lote 012	PROTETOR DE RODAS 17.5X25								
001	7806 PROTETOR DE RODAS 17.5X25	UNI	10,00	Classificado	K-RUBBER	CARRTEIRO ARO	129,99	1.299,90	*
Lote 013	CÂMARA DE AR 19.5X24								
001	7807 CÂMARA DE AR 19.5X24	UNI	20,00	Classificado	MAGGION	14.919.5-24	163,99	3.279,80	*





**Município de Japira - 2019**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 36/2019**

Equipário

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Lote 016 - CÂMARA DE AR 14.00x24</b>									
001	7809 CÂMARA DE AR 14.00x24	UNI	20,00	Classificado	MAGGION	13001400-24	174,99	3.499,80	*
<b>Lote 016 - CÂMARA DE AR 12,560x18</b>									
001	7810 CÂMARA DE AR 12,560x18	UNI	10,00	Classificado	MAGGION	10.512.560-18	98,99	989,90	*
<b>Lote 014 - CÂMARA DE AR 17,5x25</b>									
001	7808 CÂMARA DE AR 17,5x25	UNI	20,00	Classificado	QBOM	FEQ 17,5X25	189,00	3.780,00	*
<b>Lote 017 - CÂMARA DE AR 18,4x30</b>									
001	7811 CÂMARA DE AR 18,4x30	UNI	10,00	Classificado	QBOM	AGO 18,4X30	185,50	1.855,00	*
<b>Lote 018 - CÂMARA 23,1x30</b>									
001	7812 CÂMARA 23,1x30	UNI	10,00	Classificado	QBOM	AGO 23,1X30	319,00	3.130,00	*

**VALOR TOTAL: 198.708,20**







# Município de Japira - 2019

## Situação por lote/itens

### Pregão 36/2019



Equipiano

Página: 1

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
<b>Item 001: 7795 PNEU 195/75 R16C - PARA VAN</b>					<b>ADQUIRIDO</b>	
39174-3 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	WESTLAKE H188		385,00	
<b>Item 001: 7796 PNEU 205/70 R15C - PARA VAN</b>					<b>ADQUIRIDO</b>	
39174-3 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	WESTLAKE H188		339,00	
<b>Item 001: 7797 PNEU 175/70 R14 - PARA VEÍCULO</b>					<b>ADQUIRIDO</b>	
39174-3 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	WESTLAKE RP18		200,00	
<b>Item 001: 7798 PNEU 215/75 R17,5 - RADIAL LISO - 12 LONAS</b>					<b>ADQUIRIDO</b>	
39174-3 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	WESTLAKE CR960A		579,00	
<b>Item 001: 7799 PNEU 14.00X24 - 16 LONAS RADIAL</b>					<b>ADQUIRIDO</b>	
39174-3 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	WESTLAKE CB776W		3.138,00	
<b>Item 001: 7800 PNEU 14.00x24 16 LONAS COMUM</b>					<b>ADQUIRIDO</b>	
39174-3 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	WESTLAKE G2L2 16L		2.072,00	
<b>Item 001: 7801 PNEU 17.5 R25 L3 16 LONAS</b>					<b>ADQUIRIDO</b>	
39174-3 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	WESTLAKE CB716W 16L		2.980,00	
<b>Item 001: 7802 PNEU 112/14R8 225/65 R16C</b>					<b>ADQUIRIDO</b>	
39174-3 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	WESTLAKE SC328		354,00	
<b>Item 001: 7803 PNEU 14-9x28 RADIAL 12 LONAS</b>					<b>ADQUIRIDO</b>	
39174-3 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	FIRESTONE SUPER TRAC 23Å° 10L		1.949,00	
<b>Item 001: 7804 PNEU 165/70 R14</b>					<b>ADQUIRIDO</b>	
39174-3 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	FIRESTONE F580		288,00	
<b>Item 001: 7805 PROTETOR DE RODAS 14.00x24</b>					<b>ADQUIRIDO</b>	
39174-3 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 24		63,99	
<b>Item 001: 7806 PROTETOR DE RODAS 17.5x25</b>					<b>ADQUIRIDO</b>	
39174-3 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	K-RUBBER CARRTEIRO ARO 25		129,99	
<b>Item 001: 7807 CÂMARA DE AR 19.5x24</b>					<b>ADQUIRIDO</b>	
39174-3 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	MAGGION 14.9/19.5-24		163,99	
<b>Item 001: 7808 CÂMARA DE AR 17.5x25</b>					<b>ADQUIRIDO</b>	
32275-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	QBOM FEQ 17.5X25		189,00	
<b>Item 001: 7809 CÂMARA DE AR 14.00x24</b>					<b>ADQUIRIDO</b>	
39174-3 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	MAGGION 1300/1400-24		174,99	



# Município de Japira - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 36/2019



Equipiano

Página:2

Produto		Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
<b>Item 001: 7810 CÂMARA DE AR 12.5/80x18</b>					
39174-3	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05	Classificado	MAGGION 10.5/12.5/80-18	98,99
<b>Item 001: 7811 CÂMARA DE AR 18.4x30</b>					
32275-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	QBOM AGQ 18.4X30	185,50
<b>Item 001: 7812 CÂMARA 23.1x30</b>					
32275-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	QBOM AGQ 23.1X30	313,00

Qtde. itens vencedores : 018  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2019  
Análise fechamento licitação - Pregão presencial  
Licitação de 36 a 36



Equipiano

Página 1

Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
<b>Modalidade Pregão</b>		<b>19.867,60</b>	<b>13.803,45</b>	<b>297.318,00</b>	<b>198.708,20</b>	<b>98.609,80</b>	<b>33,17</b>
Licitação: 36/2019 - Pregão		19.867,60	13.803,45	297.318,00	198.708,20	98.609,80	33,17
<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE</b>							
Lote: 1	PNEU PARA VAN R16C	717,00	385,00	17.208,00	9.240,00	7.968,00	46,30
	7795 PNEU 195/75 R16C -	717,00	385,00	17.208,00	9.240,00	7.968,00	46,30
Lote: 2	PNEU PARA VAN R15C	625,00	339,00	10.000,00	5.424,00	4.576,00	45,76
	7796 PNEU 205/70 R15C -	625,00	339,00	10.000,00	5.424,00	4.576,00	45,76
Lote: 3	PNEU PARA VEÍCULOS R14	321,60	200,00	16.080,00	10.000,00	6.080,00	37,81
	7797 PNEU 175/70 R14 -	321,60	200,00	16.080,00	10.000,00	6.080,00	37,81
Lote: 4	PNEU RADIAL LISO 12 LONAS R17,5	1.183,00	579,00	35.490,00	17.370,00	18.120,00	51,06
	7798 PNEU 215/75 R17,5 -	1.183,00	579,00	35.490,00	17.370,00	18.120,00	51,06
Lote: 5	PNEU RADIAL 16 LONAS	3.283,00	3.138,00	39.396,00	37.656,00	1.740,00	4,42
	7799 PNEU 14.00x24 - 16	3.283,00	3.138,00	39.396,00	37.656,00	1.740,00	4,42
Lote: 6	PNEU LONA COMUM	2.673,00	2.072,00	32.076,00	24.864,00	7.212,00	22,48
	7800 PNEU 14.00x24 16	2.673,00	2.072,00	32.076,00	24.864,00	7.212,00	22,48
Lote: 7	PNEU R25 L3 16 LONAS	5.130,00	2.980,00	41.040,00	23.840,00	17.200,00	41,91
	7801 PNEU 17.5 R25 L3 16	5.130,00	2.980,00	41.040,00	23.840,00	17.200,00	41,91
Lote: 8	PNEU R8-R16C	717,00	354,00	17.208,00	8.496,00	8.712,00	50,63
	7802 PNEU 112/14R8	717,00	354,00	17.208,00	8.496,00	8.712,00	50,63
Lote: 9	PNEU RADIAL 12 LONAS	2.610,00	1.949,00	41.760,00	31.184,00	10.576,00	25,33
	7803 PNEU 14-9x28	2.610,00	1.949,00	41.760,00	31.184,00	10.576,00	25,33
Lote: 10	PNEU R14	305,00	288,00	12.200,00	11.520,00	680,00	5,57
	7804 PNEU 165/70 R14	305,00	288,00	12.200,00	11.520,00	680,00	5,57
Lote: 11	PROTETOR DE RODAS 14.00x24	124,00	63,99	2.480,00	1.279,80	1.200,20	48,40
	7805 PROTETOR DE	124,00	63,99	2.480,00	1.279,80	1.200,20	48,40
Lote: 12	PROTETOR DE RODAS 17,5x25	161,00	129,99	1.610,00	1.299,90	310,10	19,26
	7806 PROTETOR DE	161,00	129,99	1.610,00	1.299,90	310,10	19,26
Lote: 13	CÂMARA DE AR 19,5x24	390,00	163,99	7.800,00	3.279,80	4.520,20	57,95
	7807 CÂMARA DE AR	390,00	163,99	7.800,00	3.279,80	4.520,20	57,95
Lote: 14	CÂMARA DE AR 17,5x25	358,00	189,00	7.160,00	3.780,00	3.380,00	47,21
	7808 CÂMARA DE AR	358,00	189,00	7.160,00	3.780,00	3.380,00	47,21
Lote: 15	CÂMARA DE AR 14,00x24	311,00	174,99	6.220,00	3.499,80	2.720,20	43,73
	7809 CÂMARA DE AR	311,00	174,99	6.220,00	3.499,80	2.720,20	43,73
Lote: 16	CÂMARA DE AR 12,5/80x18	203,00	98,99	2.030,00	989,90	1.040,10	51,24
	7810 CÂMARA DE AR	203,00	98,99	2.030,00	989,90	1.040,10	51,24
Lote: 17	CÂMARA DE AR 18,4x30	336,00	185,50	3.360,00	1.855,00	1.505,00	44,79
	7811 CÂMARA DE AR	336,00	185,50	3.360,00	1.855,00	1.505,00	44,79
Lote: 18	CÂMARA 23,1x30	420,00	313,00	4.200,00	3.130,00	1.070,00	25,48
	7812 CÂMARA 23,1x30	420,00	313,00	4.200,00	3.130,00	1.070,00	25,48
<b>Total geral</b>		<b>19.867,60</b>	<b>13.803,45</b>	<b>297.318,00</b>	<b>198.708,20</b>	<b>98.609,80</b>	<b>33,17</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -



## RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2019

### 1. DADOS GERAIS

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS ORIUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

**Data do Edital:** 10/10/2019

**Procuradores que aprovaram o Edital:** Dra. HELENA PATRICIA GASSNER

**Publicação do Edital:** DIÁRIO ELETRÔNICO, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), em 17/10/2019; TCEPR-Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 17/10/2019; JCN Correio do Norte, edição nº 2301, pág. A2, em 18/10/2019; DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO- Seção 3, pág. 201, nº 204 de 21/10/2019; DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ, edição 10547, pág. 26, de 21/10/2019.

**Recebimento das propostas:** 21/10/2019 a partir das 09:00

**Encerramento do recebimento das propostas:** 31/10/2019 até às 09:00

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09:30 do dia 31/10/2019

**Pregoeira:** ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

**Equipe de Apoio:** Messias Samoel da Silva e João Inocêncio Gomes  
Portaria nº 191 de 01/10/2019

**Pedidos de Esclarecimentos:** Durante o prazo para elaboração das propostas houve IMPUGNAÇÃO impetrada pela empresa GL COMERCIAL LTDA, pleiteando a retirada do requisito "Item 17.2. "Apresentar prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega".

### 2) DO CERTAME

#### 2.1) Participantes:

Participantes	
A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03
EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89
GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	34.147.979/0001-47
IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26

#### 2.2) Classificadas:

A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP					
1	1	1	PNEU 195/75 R16C - PARA VAN	9.240,00	Classificado
1	2	1	PNEU 205/70 R15C - PARA VAN	5.424,00	Classificado
1	3	1	PNEU 175/70 R14 - PARA VEÍCULO	10.000,00	Classificado
1	4	1	PNEU 215/75 R17,5 - RADIAL LISO - 12 LONAS	17.370,00	Classificado
1	5	1	PNEU 14.00x24 - 16 LONAS RADIAL	37.656,00	Classificado
1	6	1	PNEU 14.00x24 16 LONAS COMUM	24.864,00	Classificado
1	7	1	PNEU 17.5 R25 L3 16 LONAS	23.840,00	Classificado
1	8	1	PNEU 112/14R8 225/65 R16C	8.496,00	Classificado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1421 - www.japira.pr.gov.br



1	9	1	PNEU 14-9x28 RADIAL 12 LONAS	31.184,00	Classificado
1	10	1	PNEU 165/70 R14	11.520,00	Classificado
1	11	1	PROTETOR DE RODAS 14.00x24	1.279,80	Classificado
1	12	1	PROTETOR DE RODAS 17.5x25	1.299,90	Classificado
1	13	1	CÂMARA DE AR 19.5x24	3.279,80	Classificado
1	15	1	CÂMARA DE AR 14.00x24	3.499,80	Classificado
1	16	1	CÂMARA DE AR 12.5/80x18	989,90	Classificado
2	14	1	CÂMARA DE AR 17.5x25	3.799,80	Classificado
2	17	1	CÂMARA DE AR 18.4x30	1.859,90	Classificado
2	18	1	CÂMARA 23.1x30	3.139,90	Classificado
<b>BARATAO PNEUS EIRELI</b>					
			<b>Descrição do Item</b>	<b>Valor do Item</b>	<b>Situação</b>
2	8	1	PNEU 112/14R8 225/65 R16C	8.520,00	Classificado
2	12	1	PROTETOR DE RODAS 17.5x25	1.300,00	Classificado
3	1	1	PNEU 195/75 R16C - PARA VAN	13.680,00	Classificado
3	2	1	PNEU 205/70 R15C - PARA VAN	6.720,00	Classificado
3	4	1	PNEU 215/75 R17,5 - RADIAL LISO - 12 LONAS	17.475,00	Classificado
3	6	1	PNEU 14.00x24 16 LONAS COMUM	30.000,00	Classificado
3	7	1	PNEU 17.5 R25 L3 16 LONAS	35.200,00	Classificado
3	11	1	PROTETOR DE RODAS 14.00x24	1.290,00	Classificado
3	14	1	CÂMARA DE AR 17.5x25	3.890,00	Classificado
3	15	1	CÂMARA DE AR 14.00x24	3.670,00	Classificado
4	3	1	PNEU 175/70 R14 - PARA VEÍCULO	13.150,00	Classificado
4	13	1	CÂMARA DE AR 19.5x24	7.000,00	Classificado
4	16	1	CÂMARA DE AR 12.5/80x18	2.000,00	Classificado
4	17	1	CÂMARA DE AR 18.4x30	3.300,00	Classificado
4	18	1	CÂMARA 23.1x30	4.150,00	Classificado
<b>EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA</b>					
			<b>Descrição do Item</b>	<b>Valor do Item</b>	<b>Situação</b>
1	14	1	CÂMARA DE AR 17.5x25	3.780,00	Classificado
1	17	1	CÂMARA DE AR 18.4x30	1.855,00	Classificado
1	18	1	CÂMARA 23.1x30	3.130,00	Classificado
2	3	1	PNEU 175/70 R14 - PARA VEÍCULO	10.650,00	Classificado
2	4	1	PNEU 215/75 R17,5 - RADIAL LISO - 12 LONAS	17.400,00	Classificado
2	5	1	PNEU 14.00X24 - 16 LONAS RADIAL	37.662,00	Classificado
2	9	1	PNEU 14-9x28 RADIAL 12 LONAS	31.200,00	Classificado
2	10	1	PNEU 165/70 R14	11.560,00	Classificado
2	11	1	PROTETOR DE RODAS 14.00x24	1.280,00	Classificado
2	13	1	CÂMARA DE AR 19.5x24	3.280,00	Classificado
2	15	1	CÂMARA DE AR 14.00x24	3.500,00	Classificado
2	16	1	CÂMARA DE AR 12.5/80x18	990,00	Classificado
3	12	1	PROTETOR DE RODAS 17.5x25	1.430,00	Classificado
4	6	1	PNEU 14.00x24 16 LONAS COMUM	30.472,20	Classificado
4	7	1	PNEU 17.5 R25 L3 16 LONAS	40.014,00	Classificado
4	8	1	PNEU 112/14R8 225/65 R16C	16.347,60	Classificado
5	1	1	PNEU 195/75 R16C - PARA VAN	16.347,60	Classificado
5	2	1	PNEU 205/70 R15C - PARA VAN	9.500,00	Classificado
<b>GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA</b>					
			<b>Descrição do Item</b>	<b>Valor do Item</b>	<b>Situação</b>
3	9	1	PNEU 14-9x28 RADIAL 12 LONAS	41.760,00	Classificado
4	10	1	PNEU 165/70 R14	12.200,00	Classificado
5	8	1	PNEU 112/14R8 225/65 R16C	17.208,00	Classificado
5	11	1	PROTETOR DE RODAS 14.00x24	2.480,00	Classificado
5	12	1	PROTETOR DE RODAS 17.5x25	1.610,00	Classificado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1481 - www.japira.pr.gov.br



5	13	1	CÂMARA DE AR 19.5x24	7.800,00	Classificado
5	14	1	CÂMARA DE AR 17.5x25	7.160,00	Classificado
5	15	1	CÂMARA DE AR 14.00x24	6.220,00	Classificado
5	16	1	CÂMARA DE AR 12.5/80x18	2.030,00	Classificado
5	17	1	CÂMARA DE AR 18.4x30	3.360,00	Classificado
5	18	1	CÂMARA 23.1x30	4.200,00	Classificado
6	1	1	PNEU 195/75 R16C - PARA VAN	17.208,00	Classificado
6	2	1	PNEU 205/70 R15C - PARA VAN	10.000,00	Classificado
6	3	1	PNEU 175/70 R14 - PARA VEÍCULO	16.075,00	Classificado
6	4	1	PNEU 215/75 R17,5 - RADIAL LISO - 12 LONAS	35.490,00	Classificado
6	7	1	PNEU 17.5 R25 L3 16 LONAS	41.040,00	Classificado
IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME					
EMPRESA					
2	1	1	PNEU 195/75 R16C - PARA VAN	13.560,00	Classificado
2	2	1	PNEU 205/70 R15C - PARA VAN	6.704,00	Classificado
2	6	1	PNEU 14.00x24 16 LONAS COMUM	29.904,00	Classificado
2	7	1	PNEU 17.5 R25 L3 16 LONAS	35.184,00	Classificado
3	3	1	PNEU 175/70 R14 - PARA VEÍCULO	13.100,00	Classificado
3	5	1	PNEU 14.00X24 - 16 LONAS RADIAL	43.200,00	Classificado
3	8	1	PNEU 112/14R8 225/65 R16C	16.320,00	Classificado
3	10	1	PNEU 165/70 R14	12.160,00	Classificado
3	13	1	CÂMARA DE AR 19.5x24	6.900,00	Classificado
3	16	1	CÂMARA DE AR 12.5/80x18	1.990,00	Classificado
3	17	1	CÂMARA DE AR 18.4x30	3.290,00	Classificado
3	18	1	CÂMARA 23.1x30	4.140,00	Classificado
4	4	1	PNEU 215/75 R17,5 - RADIAL LISO - 12 LONAS	28.350,00	Classificado
4	11	1	PROTETOR DE RODAS 14.00x24	2.460,00	Classificado
4	12	1	PROTETOR DE RODAS 17.5x25	1.600,00	Classificado
4	14	1	CÂMARA DE AR 17.5x25	7.120,00	Classificado
4	15	1	CÂMARA DE AR 14.00x24	5.880,00	Classificado
MODELO PNEUS LTDA					
EMPRESA					
4	1	1	PNEU 195/75 R16C - PARA VAN	15.360,00	Classificado
4	2	1	PNEU 205/70 R15C - PARA VAN	8.960,00	Classificado
4	5	1	PNEU 14.00X24 - 16 LONAS RADIAL	57.120,00	Classificado
4	9	1	PNEU 14-9x28 RADIAL 12 LONAS	88.000,00	Classificado
5	3	1	PNEU 175/70 R14 - PARA VEÍCULO	14.100,00	Classificado
5	4	1	PNEU 215/75 R17,5 - RADIAL LISO - 12 LONAS	28.500,00	Classificado
5	6	1	PNEU 14.00x24 16 LONAS COMUM	31.716,00	Classificado
5	7	1	PNEU 17.5 R25 L3 16 LONAS	40.256,00	Classificado
5	8	1	PNEU 112/14R8 225/65 R16C	17.208,00	Classificado
5	10	1	PNEU 165/70 R14	17.960,00	Classificado
5	11	1	PROTETOR DE RODAS 14.00x24	2.480,00	Classificado
5	14	1	CÂMARA DE AR 17.5x25	7.160,00	Classificado
5	15	1	CÂMARA DE AR 14.00x24	6.220,00	Classificado
5	16	1	CÂMARA DE AR 12.5/80x18	2.030,00	Classificado
6	12	1	PROTETOR DE RODAS 17.5x25	2.120,00	Classificado
6	13	1	CÂMARA DE AR 19.5x24	9.800,00	Classificado
6	17	1	CÂMARA DE AR 18.4x30	3.780,00	Classificado
6	18	1	CÂMARA 23.1x30	6.580,00	Classificado

2.3) Não Credenciada: Não houve proponente não Credenciada a seguinte empresa:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



**2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:** Houve registro de recurso impetrado pela empresa BARATÃO PNEUS EIRELI contra a classificação da empresa A.M.MENDES ACESSÓRIOS-EPP.

## 2.5) Vencedores:

Empreiteira Vencedora	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP - CNPJ 06.009.600/0001-05	189.943,20	Cento e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 016
EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ 07.530.236/0001-89	8.765,00	Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais	014, 017, 018

**2.6) Habilitada:** Ficam habilitada as seguintes empresas: **A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP, CNPJ 06.009.600/0001-05 e EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 07.530.236/0001-89**

## 3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Valor estimado do edital:** R\$ 297.318,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Dezoito Reais)

**Valor gasto no certame:** R\$ 198.708,20 (Cento e Noventa e Oito Mil, Setecentos e Oito Reais e Vinte Centavos).

**Economia real no certame:** R\$ 96.609,80 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Nove Reais e Oitenta Centavos)

**Percentual de economia:** 33,17%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019** - Processo Administrativo nº 176/2019, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Japira (PR), 08 de novembro de 2019

  
ELISANGELA HEIDIGER BENTO WATRE  
Pregoeira

  
MESSIAS SAMUEL DA SILVA  
Membro - Equipe de Apoio

  
JOAO INOCENCIO GOMES  
Membro - Equipe de Apoio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1451 - www.japira.pr.gov.br



## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 176/2019, modalidade **PREGÃO Nº. 36/2019**, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS ORIUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, às empresas:

	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP CNPJ 06.009.600/0001-05	189.943,20	Cento e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 016
EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA CNPJ 07.530.236/0001-89	8.765,00	Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais	014, 017, 018

Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 198.708,20 (Cento e Noventa e Oito Mil, Setecentos e Oito Reais e Vinte Centavos) correlato ao Edital em epígrafe e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 08 de novembro de 2019

  
**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019**  
Pregão Eletrônico Nº 36/2019

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 75.969.881/0001-52, com sede na Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, Centro, Japira/PR, CEP 84.900-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ANGELO MARCOS VIGILATO, inscrito no CPF sob nº 057.262.759-93 e RG nº 9.693.706-7/PR, denominado ORGÃO GERENCIADOR, e a Empresa A.M.MENDES - ACESSÓRIOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.009.600/0001-05, com sede na RUA PARARÁ, 34, O LUIA - CEP: 86804250 - BAIRRO: JD APICARANA, cidade de Apucarana/PR, neste ato representada pela Sr. (a) ADRIANA MICHELE MENDES, residente domiciliada na Rua/Av. Rua José Marchiori, 556 - CEP: 86809110 - BAIRRO: Jardim Presidente Kennedy, inscrito no CPF nº 034.600.949-90 e RG nº 8.031.025-0, aqui denominada simplesmente PRESTADOR REGISTRADO, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si justo, resolvem na forma da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e Alterações, as normas da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Geral do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS ORÇUNOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A SEREM AQUISIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais.

**1.2. ITENS REGISTRADOS:**

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE-001 - PNEU PARA VAN R16C	PNEU 195/75 R16C - PARA VAN WESTLAKE H188	UNID	24,00	385,00	9.240,00
LOTE-002 - PNEU PARA VAN R15C	PNEU 205/70 R15C - PARA VAN WESTLAKE H188	UNID	16,00	339,00	5.424,00
LOTE-003 - PNEU PARA VEÍCULOS R14	PNEU 175/70 R14 - PARA VEÍCULO WESTLAKE RP18	UNID	50,00	200,00	10.000,00
LOTE-004 - PNEU RADIAL ISO 12 LONAS R17,5	PNEU 215/75 R17,5 - RADIAL ISO WESTLAKE CR60A	UNID	30,00	579,00	17.370,00
LOTE-005 - PNEU RADIAL 16 LONAS	PNEU 14.00X24 - 16 LONAS RADIAL WESTLAKE CB776W	UNID	12,00	3.138,00	37.656,00
LOTE-006 - PNEU LONA COMUM	PNEU 14.00X24 16 LONAS COMUM WESTLAKE G2/12 16L	UNID	12,00	2.072,00	24.864,00
LOTE-007 - PNEU R25 13 LONAS	PNEU 17,5 R25 13 L6 LONAS WESTLAKE CB716W 16L	UNID	8,00	2.980,00	23.840,00
LOTE-008 - PNEU R8-12 LONAS	PNEU 112/14R8 225/65 R16C WESTLAKE SC328	UNID	24,00	354,00	8.496,00
LOTE-009 - PNEU RADIAL 12 LONAS	PNEU 14-9x28 RADIAL 12 LONAS FIRESTONE SUPER TRAC 23A" 20L	UNID	16,00	1.949,00	31.184,00
LOTE-010 - PNEU R14	PNEU 165/70 R14 FIRESTONE F508	UNID	40,00	288,00	11.520,00
LOTE-011 - PROTETOR DE RODAS 14.00x24	PROTETOR DE RODAS 14.00x24 K-RUBBER CARRTEIRO ARO 24	UNID	20,00	63,99	1.279,80
LOTE-012 - PROTETOR DE RODAS 17,5x25	PROTETOR DE RODAS 17,5x25 K-RUBBER CARRTEIRO ARO 25	UNID	10,00	129,99	1.299,90
LOTE-013 - CÂMARA DE AR 19,5x24	CÂMARA DE AR 19,5x24 MAGGION 14,9/19,5-24	UNID	20,00	163,99	3.279,80
LOTE-015 - CÂMARA DE AR 14.00x24	CÂMARA DE AR 14.00x24 MAGGION 13/00/1400-24	UNID	20,00	174,99	3.499,80
LOTE-016 - CÂMARA DE AR 12,5/80x18	CÂMARA DE AR 12,5/80x18 MAGGION 10,5/12,5/80-18	UNID	10,00	98,99	989,90
TOTAL					189.943,20

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A validade do registro de preços formalizado nesta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria solicitante.

**4. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

- Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renovação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço, publicando trimestralmente os preços registrados.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO SIGNATÁRIO DA ATA**

- Executar o contrato e a realização da entrega do objeto licitado dentro do prazo determinado de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir da solicitação recebida, cotado em estrita observância à sua proposta;
- Apresentar prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega;
- Apresentar prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança;
- Realizar a entrega nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Obras, em horário de expediente, mediante agendamento de data e horário;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

**6. DOS PREÇOS REGISTRADOS: R\$ 189.943,20 (cento e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos)**

- Os preços unitários e totais, da presente Ata de Registro de Preços;
- Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedor(es) detentor(es) da Ata serão publicados na imprensa oficial do município de Japira e divulgados em meio eletrônico;
- A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedor(es) registrados para negociar o novo valor;
- Em cada serviço prestado decorrente desta Ata, serão observadas as disposições que institui o Registro de Preços neste Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital que precedeu e integra o presente instrumento de compromisso;
- DADOS DO FORNECEDOR REGISTRADO: A.M.MENDES - ACESSÓRIOS - EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.009.600/0001-05

**7. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

- O critério da licitação de Japira, obedecerá a ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor (s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, ser(ão) convocado(s) para assinar a presente ata, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.
- A Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Japira a firmar a contratação, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, objeto desta licitação, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência;
- O Município de Japira avaliará o mercado constantemente promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço, publicando trimestralmente os preços registrados;
- Se o preço inicialmente registrado se tornar superior ao praticado no mercado, o Município de Japira negociará com o prestador sua redução, caso contrário, o signatário da ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória;
- Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o prestador ficará exonerado da aplicação de penalidade;
- Cancelados os registros, o Município de Japira poderá convocar os demais prestadores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;
- Não havendo êxito nas negociações, o Município de Japira procederá à revogação da Ata de Registro de Preços;
- O acompanhamento e a fiscalização da contratação, assim como o recebimento e a conferência dos serviços prestados, serão realizados pela Divisão de Transportes do Município de Japira;
- O Diretor de Transportes atuará como fiscalizador da execução do objeto contratual;
- A Divisão de Transportes do Município, tendo como base relatório mensal a ser elaborado pela CONTRATADA, expedirá atestado de inspeção dos serviços prestados, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos;
- A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato pelo Município, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pela Divisão de Transportes;
- O Município não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, nesta Ata/Termo de Referência;
- O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes da Contratação.

**8. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

- Entrega do objeto deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;
- Apresentar prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega;
- Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão da ordem de serviço/compra, o recebimento se efetuará nos seguintes termos:
  - Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
  - Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
  - O produto que não atender às especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;
  - O produto adquirido deverá ser entregue nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Obras, em horário de expediente.

mediante agendamento de data e horário;  
8.4. A(s) CONTRATADA(S) deverá(ão) entregar o objeto licitado ficando sob sua inteira responsabilidade, transportes, máquinas e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.  
8.5. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços a que se refere este Pregão Registro de Preços de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

**9. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS**

- A Contratada responderá por todo e qualquer dano provocado ao Município, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo Município, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.
  - Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo Município, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pela Contratada, de obrigações a ela atribuídas a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.
  - Se, qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade da Contratada for apresentada ou chegar ao conhecimento do Município, este comunicará a Contratada por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, a qual ficará obrigada a entregar ao Município a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pela Contratada não a eximem das responsabilidades assumidas perante o Município, nos termos desta cláusula.

9.1.3. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do Município, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pela Contratada, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao Município, mediante a adoção das seguintes providências:

- Dedução de créditos da Contratada;
- Execução da garantia prestada, se for o caso;
- Medida judicial apropriada, a critério do Município.

**10. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

- A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal discriminando o valor dos serviços prestados e o valor das peças utilizadas, conforme preços apresentados em sua proposta.
- O Município pagará à Contratada, o valor correspondente aos serviços efetivamente executados para prestação dos serviços contratados e às peças efetivamente fornecidas e substituídas nos veículos.
- O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária, informado pelo contratado em sua proposta, observando o prazo de até 30 (trinta) dias após atestado da NF pelo setor competente apresentada pela Contratada, desde que acompanhada da documentação exigida.
- Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a efetiva prestação dos serviços nas condições especificadas nesta Ata e no Termo de Referência do Edital, que será comprovada por meio do atestado de inspeção dos serviços a ser expedido pela Divisão de Transportes.
- A nota fiscal/fatura será emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.
- As notas fiscais/faturas serão emitidas separadamente, sendo uma nota fiscal/fatura para mão de obra e serviços e outra para peças, acessórios, componentes e materiais, sendo também separadas por secretaria.
- Caso a Contratada não encaminhe a nota fiscal/fatura e demais documentos ao Município no prazo fixado, o pagamento poderá ser alterado na mesma proporção dos dias úteis de atraso.
- O Município, identificando quaisquer divergências na nota fiscal/fatura, mormente no que tange a valores das peças fornecidas e dos serviços prestados, deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado para pagamento será contado somente a partir da reapresentação/substituição do documento, desde que devidamente sanado o vício.
- Os pagamentos devidos pelo Município serão efetuados por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela Contratada.
- Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, seja relativa à execução do objeto, seja quanto à documentação exigida para a liberação dos pagamentos, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou interrupção na prestação dos serviços.
- Todos os pagamentos que vier a ser considerado contratualmente indevidos serão objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.
- Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a Contratada dará ao Município plena, geral e irrevogável quitação da remuneração referente aos serviços e produtos nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir qualquer título, tempo ou forma.
- A liberação do pagamento da nota fiscal/fatura relativa ao último mês de prestação de serviços somente ocorrerá mediante a plena e cabal comprovação de cumprimento de todas as obrigações contratualmente previstas, especialmente a apresentação de todos os documentos exigidos, bem como a correção de todas as eventuais pendências apuradas.

**11. DAS MULTAS E PENALIDADES**

- Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo Município à Contratada, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata/Termo de Referência como de responsabilidade da Contratada e, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo Município.
- Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas nesta Ata/Termo de Referência como de responsabilidade da Contratada, o Município poderá reter parcelas de pagamentos ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples comunicação escrita à Contratada, bem como executar a garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.
- As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a Contratada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.
- A recusa do adjudicatário em cumprir o objeto desta licitação dentro do prazo estabelecido neste instrumento, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total das entregas dos produtos, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirá, a aplicação das seguintes sanções pela Administração Municipal, garantido a prévia defesa:
  - advertência;
  - multa;
  - Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Município de Japira:
    - para a licitante e/ou contratada através da modalidade pregão presencial ou eletrônico que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; a penalidade será aplicada por prazo não superior a 5 (cinco) anos, e a licitante e/ou contratada será descredenciada do Sistema de Cadastro de Fornecedor, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;
    - Para as licitantes nas demais modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a penalidade será aplicada por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.
  - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas conjuntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia à interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- Quando for constatada a ocorrência de qualquer descumprimento de obrigação contratual, mesmo que parcialmente, o servidor público responsável pelo atestado de prestação de serviços de recebimento de obra, parcial ou total, ou de entrega de bens, deverá emitir parecer técnico fundamentado e encaminhá-lo ao respectivo Ordenador de Despesas.
- O Ordenador de Despesa, ciente do parecer técnico, deverá fazer imediatamente, a devida notificação da ocorrência ao fornecedor. o qual será facultada a defesa nos termos da legislação vigente.

V - As despesas decorrentes da aquisição objeto da presente Ata correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2019, e dotações do ano subsequente e terá a seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÕES				
530	04.001.15.452.0004.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
530	04.001.15.452.0004.2007	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
530	04.001.15.452.0004.2007	0	3.3.90.30.39.02	Do Exercício
530	04.002.15.452.0004.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
740	04.002.15.452.0004.2010	0	3.3.90.30.39.02	Do Exercício

Japira, 08 de novembro de 2019

ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
ORGÃO GERENCIADOR

ADRIANA MICHELE MENDES  
Representante Legal  
PRESTADOR REGISTRADO

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA  
Secretário Municipal de Obras  
Fiscal da Ata de Registro de Preços

